



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

TERMO DE REFERÊNCIA nº 66/2024

(De acordo com Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/2021)

### PROCESSO Nº 2796/2024

**ASSUNTO:** Contratação de 01 (uma) assinatura anual do Periódico Técnico-Jurídico SLC – Solução em Licitações e Contratos, fornecido pela empresa SGP – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, para a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

**Unidade Solicitante:** Diretoria Legislativa.

**Fundamento:** Inexigibilidade [Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021].

**Valor Estimado:** R\$ 8.800,00.

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00

**Tipo de ajuste:** Nota de Empenho.

**Permitida Subcontratação:** Não.

### 1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

**1.1** Contratação de 01 (uma) assinatura anual do Periódico Técnico-Jurídico SLC – Solução em Licitações e Contratos, fornecido pela empresa SGP – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, para a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

#### 1.1.1 Quantidade estimada:

Item	Descrição	Modalidade/ Disponibilidade	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Desconto	Valor Total
1	Periódico SLC – Solução em Licitações e Contratos – <b>IMPRESSO</b>	<b>Impresso.</b> O conteúdo das publicações impressas poderá ser acessado via internet, com login e senha personalizada	Unidade	1	R\$10.380,00	R\$ 1.580,00	<b>R\$ 8.800,00</b>

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1** Essa requisição se justifica na necessidade de possibilitar o acesso a material de apoio informacional para a área de contratos e licitações desta Casa de Leis, sendo uma referência para as pessoas envolvidas nos processos.

### 3 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### 3.1 A CONTRATADA deverá:

- a) emitir nota fiscal pelos serviços prestados (NF-e, modelo 55);
- b) possuir inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Não estar impedida de contratar com a Administração pública;
- d) Estar em regularidade perante a Previdência Social – INSS e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- e) Apresentar Atestado de Exclusividade.

### 4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO – CONDIÇÕES, PRAZO, LOCAL E RECEBIMENTO

**4.1** O início do fornecimento dos exemplares impresso e digital deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o envio da Nota de Empenho, que poderá ser prorrogado mediante apresentação de justificativa (escrita), que será analisada e deliberada pela Câmara.

#### **4.2 Disponibilidade e entrega dos exemplares**

**4.2.1** A entrega do exemplar impresso deverá ser realizada uma vez por mês, e a sua versão digital deverá ser disponibilizada de segunda-feira a segunda-feira, de maneira on-line.

**4.2.2** A entrega do exemplar impresso deverá ser realizada no seguinte endereço: Rodovia Luís Ometto (SP-306), 1001 - CEP: 13451-902, das 9h às 16h, mediante agendamento prévio junto ao setor de Almoxarifado, e deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados).

#### **4.3 Recebimento dos exemplares**

**4.3.1** O exemplar digital disponibilizado de maneira on-line será acessado e o exemplar impresso será recebido provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pelo(a) responsável pelo Setor Requisitante, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**4.3.2** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

### **5 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**5.1** O pagamento será efetuado dentro de 10 (dez) dias corridos, após a aprovação da correspondente nota fiscal/fatura, realizada pelo Setor Requisitante.

**5.2** Os pagamentos estão sujeitos, no que couber, ao Decreto Municipal nº 7.468 de 25 de agosto de 2023, que trata da retenção do Imposto de Renda (IR) dos fornecedores contratados pelo poder público, conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, alterada pela IN 2.145/2023.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**5.3** Deverão constar do documento fiscal, o Banco, o número da conta corrente e a agência bancária, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

### **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**6.1.** O fornecedor será selecionado mediante processo de contratação direta, fundamentada na inexigibilidade de licitação.

Santa Bárbara d'Oeste/SP, 21 de junho de 2024.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

**Ailson Batista da Silva**  
Agente Administrativo

Responsável pela revisão do Termo de Referência:

**Henrique Macedo Guimaraes**  
Diretoria Legislativa